



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de serviços de animação e sonorização para os eventos da Semana Farroupilha

**Processo Administrativo: 2025/2316**

**Órgão/Entidade: Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tupandi/RS**

**Unidade Requisitante: Departamento da Cultura**

**Data: 01 de Setembro 2025**

**Lei nº 14.133/2021**

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

Contratação de serviços especializados em **animação e sonorização** para os eventos tradicionais da **Semana Farroupilha**, que se realizará entre os dias **12 a 21 de setembro de 2025**, no município de Tupandi/RS. O objeto abrange a **prestação de serviços de sonorização, iluminação, animação musical e condução de baile tradicionalista**, conforme as especificações abaixo:

- Fornecimento de equipamentos de áudio e som em perfeito estado de funcionamento, compatíveis com ambientes de médio porte.
- Montagem, operação e desmontagem de todo o sistema de sonorização.
- Serviço de animação e condução artística durante os festejos, com repertório tradicionalista gaúcho.
- Atendimento às normas de segurança e boas práticas técnicas no manuseio dos equipamentos.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista que o valor estimado não ultrapassa o limite legal estabelecido para serviços de natureza comum.

#### 3. DISPENSA DE LICITAÇÃO

O processo será formalizado mediante **Termo de Dispensa de Licitação**, com base no **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Semana Farroupilha já integra o **Calendário Oficial de Eventos do Município**, sendo um momento de **valorização das tradições gaúchas** e de promoção da **cultura, turismo e integração comunitária**. A sonorização e a animação são **indispensáveis para a realização dos festejos**, garantindo qualidade, atratividade e valorização cultural.

### 5. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratada deverá apresentar:

- **Comprovação de experiência prévia** na prestação de serviços similares, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Registro de regularidade fiscal e trabalhista conforme exigido pela legislação vigente.

### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser executado **entre os dias 12 a 21 de setembro de 2025**, conforme a programação oficial da Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto.

### 7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E MEDIÇÃO DO OBJETO

- A medição será realizada de forma **global**, após a execução integral dos serviços contratados.
- A aceitação será condicionada à **entrega do serviço de acordo com as especificações** estabelecidas neste Termo de Referência.
- Será lavrado **termo de recebimento definitivo**, após atesto do fiscal do contrato.

### 8. PREVISÃO DE PENALIDADES E CONDIÇÕES DE INADIMPLEMENTO

O inadimplemento, total ou parcial, sujeitará a contratada às penalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo:

- Advertência.
- Multa.
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração por até 3 (três) anos.
- Demais sanções previstas em lei.



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### 9. ORÇAMENTO ESTIMADO

Com base em pesquisa de preços realizada, tem-se o seguinte valor estimado:

| Código | Produto/Serviço                            | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Subtotal     |
|--------|--------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 29104  | Serviço de Animação e Sonorização no Baile | SRV     | 1          | R\$ 4.700,00   | R\$ 4.700,00 |

Fornecedor: Orlei José de Avila  
Total estimado: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

### 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| Elemento de Despesa |   |   |    |    |                                            | Código Reduzido | Fonte   | Valor R\$    |
|---------------------|---|---|----|----|--------------------------------------------|-----------------|---------|--------------|
| 3                   | 3 | 3 | 90 | 39 | 99.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros | 16421           | STN 500 | R\$ 4.700,00 |

### 11. FISCAL DO CONTRATO

Será designado como fiscal do contrato, nos termos da **Portaria nº 5.319/2025**, servidor a ser indicado pela Administração.

### 12. DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- O contrato a ser firmado terá natureza administrativa, regido pela **Lei nº 14.133/2021** e demais legislações correlatas.
- A contratada deverá disponibilizar equipe técnica capacitada para operação dos equipamentos.
- O pagamento será efetuado 10 dias úteis após a execução do serviço e apresentação da nota fiscal devidamente atestada.
- A contratada deverá garantir a responsabilidade por danos eventualmente causados a equipamentos ou terceiros durante a execução do objeto.

Ana Paula Hartmann Rosa  
Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto  
Matricula nº 1199

Isabel Cristina Franzen  
Diretora de Planejamento  
Secretaria da Administração  
Matricula nº 1211